



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
ASSESSORIA JURÍDICA**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO PARCELA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E OLEO DIESEL)
CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N.º 27110002/2020 QUE CONTEMPLA A
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, CONFORME SOLICITAÇÃO
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Anexo: Processo Licitatório correspondente instruído com todos seus
elementos constitutivos, inclusive do relatório final.

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo em tela da forma com se apresenta, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica enfatiza que, após a homologação do processo licitatório, deverão ser observadas as disposições do Art. 54, § 3º, da Lei 14.133/21.

Bom Jesus - PB, 29 de Fevereiro de 2024.


NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR

Assessor Jurídico
OAB/PB- 21444